

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

Resolução do CFM corrobora posicionamento da ABP sobre Canabidiol

No dia 11 de outubro de 2022, o Conselho Federal de Medicina publicou a resolução de nº 2.324, em que aprova o uso do canabidiol para o tratamento de epilepsias de crianças e adolescentes refratárias às terapias convencionais na Síndrome de Dravet e Lennox-Gastaut e no Complexo de Esclerose Tuberosa.

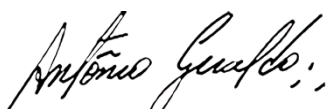
Assim como na nota oficial da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP, que compõe o material científico que fundamentou a elaboração da norma, divulgada em 29 de julho de 2022, relativo ao uso do canabidiol em tratamentos psiquiátricos, o CFM nas revisões realizadas ressalta a importância das revisões científicas sobre as aplicações terapêuticas e segurança do uso da substância, seu grau de pureza e sua forma de apresentação devem seguir as determinações da Anvisa, além de reforçar que é vedado ao médico a prescrição da Cannabis in natura para uso medicinal, bem como quaisquer outros derivados que não o canabidiol.

Em resolução, o CFM também considera que, nos termos do inciso II dos Princípios Fundamentais do Código de Ética Médica, o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional.

Cabe ressaltar que, no Brasil, o CFM autorizava o uso compassivo do CBD apenas para crianças e adolescentes com epilepsia de difícil tratamento, por meio da Resolução nº 2.113 de 2014.

A ABP vem por meio desta nota oficial agradecer ao Conselho Federal de Medicina pela corroboração das informações contidas no posicionamento oficial da ABP a respeito do assunto, que contribuiu cientificamente para com o CFM para esta nova resolução.


"Queremos lembrar a todos que não há nenhum registro em nenhuma agência reguladora internacional de nenhum canabinóide para tratamento de nenhuma doença psiquiátrica".



Antônio Geraldo da Silva
Presidente



Sérgio Tamai
Diretor Secretário



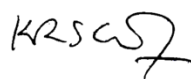
Fátima Vasconcellos
Diretora Tesoureira



Cláudio Meneghello Martins
Vice-presidente



Miriam Gorender
Diretora Secretária Adjunta



Kléber Oliveira
Diretor Tesoureiro Adjunto